



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

ATOS OFICIAIS PUBLICADOS EM 08/11/2017

JORNAL A GAZETA E DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL- DIO/ES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Vitória comunica aos interessados por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar a 1ª Fase do CREDENCIAMENTO N° 001/2017, na sala da Comissão, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, 2º piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES (SEMAD/GLC) - telefone (27) 3382-6176.

Data limite para entrega dos envelopes: 21 (vinte e um) de novembro de 2017 às 14:00h (catorze horas).

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviço de Transporte Utilizando Veículo do Tipo "Vans" Acessíveis e/ou Adaptadas para Deficientes Físicos que Fazem uso de Cadeira de Rodas, com Motorista, Combustível e Seguro Total, no Âmbito do Programa "Porta a Porta", visando atender à Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (SETRAN). **Processo Administrativo n° 4842178/2017.** O Edital está disponível no site <http://www.vitoria.es.gov.br/> - opção: Empreendedor - Editais e Licitações - Comissão Permanente de Licitação - SEMAD/CPL - **Credenciamento n° 001/2017**, ou podendo ser retirado no endereço acima mencionado por meio de "pendrive" do interessado, no horário de 12:00h às 19:00h.

Vitória (ES), 06 de novembro de 2017.
Jaqueline Carmo Murça-Presidente SEMAD/CPL

JORNAL A GAZETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO

Por recomendação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, em decorrência do Procedimento Preparatório registrado na 7ª Promotoria de Justiça sob o n.º 2017.0023.5934-09, a Secretaria de Educação de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, do torna público, para conhecimento dos interessados, que procura um imóvel para locação, no bairro Jardim da Penha e proximidades, para funcionamento de um Centro Municipal de Educação Infantil. O imóvel deve ter, aproximadamente, 600 m² de área construída com, no máximo, dois pavimentos. Deve apresentar no mínimo sete cômodos para funcionamento de salas de aula e quatro atividades administrativas; uma cozinha com espaço para refeitório, seis banheiros; área externa para pátio e ligações de energia elétrica com capacidade para equipamentos de médio e grande porte.

Informamos que as taxas de IPTU e Resíduos Sólidos serão de responsabilidade do Locador. Os interessados deverão entregar a proposta de locação e documentação do imóvel até 18 horas do 5º dia

útil subsequente a data de publicação deste comunicado, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Dr. Arlindo Sodré, nº 485, bairro Itararé, Vitória/ES.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos pela Coordenação de Contratos e Convênios no endereço supracitado ou pelo telefone (27) 3135-1022.

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Adriana Sperandio-Secretária Municipal de Educação

As publicações acima obedecem ao disposto no Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória.
